Documento Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Estado de ALAGOAS

PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho Nº 2010(/ 1 / 1

NOME JOSÉ ARIEL DA SILVA

ASSUNTO VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO 99 EXTRA ORÇAMENTARIA

998001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS

Valor do Empenho	Parcelado Até Data	Saldo Anterior	Valor Parcela	Valor pago
1.000,00	0,00	1 000,00	**1.000,00**	1.000,00

Data Vencimento 01/07/2022

Prefeitura Municipal de União dos Palmares
RUA MAL. DEODORO DA FONSECA
12332946/0001-34 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 1070284

DATA: 01/07/2022 VENCTO:01/07/2022 PAGTO:01/07/2022
Credor..: JOSÉ ARIEL DA SILVA CNPJ: 119.194.984-27 Cod: 1113
Endereço: RUA JOSÉ CARRILHO PEDROSA
Cidade..: UNIAO DOS PALMARES CEP: 57800-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CO NFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor 1.000,00
(um mil reais) * * *

Prefeitura Municipal de União dos Palmares
RUA MAL. DEODORO DA FONSECA
12332946/0001-34

NOTA DE PARC./SUB.
20100052/ 1

NOTA DE PARCELA/SUB Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	8001	20/10/2020	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA	OUTROS	01/07/2022

NOME: JOSÉ ARIEL DA SILVA 119.194.984-27 CÓDIGO: 1113
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARRILHO PEDROSA UNIAO DOS PALMARES

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido **1.000,00** Desconto **0,00**
EX	**SOMA**	**1.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
13.392.0161.4138.0000	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ [redacted]
um mil reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

PARC./SUB. AUTORIZADO EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA PARCELA/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM
DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA PARCELA/SUBEMPENHO

NOME:
CNPJ/CPF:

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R. Correia de Oliveira, 65, Centro, Cep 57800-000
cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

União dos Palmares/AL, 1º de julho de 2022.

DESPACHO

À Controladoria Geral do Município

Assunto: **Pagamento de despesa referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com Recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC.**

Conforme solicitação desta douta Controladoria, venho encaminhar os Processos de pagamento das despesas referente **à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC**, justificando que as mesmas serão empenhadas posteriormente a realização da despesa, tendo como a causa um vício de procedimento, competência e formalidade – onde essa secretaria de Cultura não solicitou à época, ao departamento de contabilidade do Município, o empenho prévio, bem como a emissão da nota de empenho, ocasionando na falta deste documento na instrução processual.

Porém, como já observado e asseverado por esta controladoria geral interna do Município, se esse ato - ausência de prévio empenho de despesa - mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo à perfeita execução orçamentária, e este não causou, pois, a ausência do ato da Administração, não desvirtuou a finalidade do procedimento e, também, este ato puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativo será possível cogitar sua convalidação, o que de fato será feito.

Certa de contar com vossa colaboração e empenho.

Atenciosamente,

MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.59.50
0120100120 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
AGENCIA: 0120-1 CONTA: 35.043-5

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0713-7 - QUILOMBO DOS PALMARES
CONTA: 38.502-0

FAVORECIDO: JOSE ARIEL DA SILVA
CPF/CNPJ: 119.194.984-27
VALOR: R$ 1.000,00
DEBITO EM: 19/11/2020

==========

DOCUMENTO: 111913
AUTENTICACAO SISBB: 5.D10.E95.69B.8E4.427

Maria Elizabete de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 058 - B / 2019
CPF: 740.537.874-91

G331111458071267056
11/11/2020 15:35:34

Contas favorecidas de crédito - Cadastramento outros bancos

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Autoatendimento Setor Público, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

Conta débito

Agência	120-1	
Conta corrente	35043-5	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

Conta crédito

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	0713	QUILOMBO DOS PALMARES
Conta corrente (com DV)	38502-0	

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome _____

Documento de identificação _____

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SECRETARIA DA
CULTURA

UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Proponente: José Ariel da Silva
Nome Fantasia:
Categoria:

( ) BANDA AFRO
( ) GRUPOS DE CAPOEIRA
( ) MATRIZ AFRICANA
( ) ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS
( ) ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO
( )ESCOLAS DE CAPOEIRA
( ) MUSEU
( ) MESTRES
( ) PERSONALIDADES
( ) FOLGUEDOS
( ) CITYTOUR
(X) ARTESANATO

Em caso de apresentações com mais de uma pessoa, identificar os participantes, com nome e CPF:

1 – José Ariel da Silva **CPF:** 119.194.984-27
2 – **CPF:**
3 – **CPF:**
4 – **CPF:**
5 – **CPF:**
6 – **CPF:**
7 – **CPF:**
8 – **CPF:**
9 – **CPF:**
10 – **CPF:**

(X) PESSOA FÍSICA
( ) PESSOA JURIDICA Nº CNPJ:
Responsável legal: José Ariel da Silva
RG: **CPF:**
Endereço para contato: José Carrulho Pedrosa
Telefone: **Celular:** 9320527 8
E-mail:
Cidade: União dos Palmares **Estado:** Alagoas
Nome Fantasia:

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Projeto

União dos Palmares - AL, Alagoas de 7 de outubro de 2020.

José Ariel da Silva
Assinatura Responsável Legal

SECRETARIA DA
CULTURA

UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Eu, José Cirilo da Silva,
portador do RG nº 4130671-6 e CPF nº 119.194.984-27,
nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro,
residente Rua - José Carrilho Pedrosa Bairro
Padre Pereira União dos Palmares – AL.

AUTORIZO a Secretaria Municipal de Cultura de União dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 27.849.050/0001-02, neste ato representada pela Comissão Organizadora, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO** da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Estado de Alagoas, plataformas digitais de música e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Município de União dos Palmares.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

União dos Palmares AL, 7 de outubro de 2020.

José Cirilo da Silva
Assinatura Responsável Legal

Telefone para contato: ( ) 93205278

E-mail: _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

DECLARAÇÃO

Eu, José Coriol da Silva, nacionalidade _____, estado civil_____, inscrito(a) no CPF nº _____e RG nº 413067-6, declaro para os devidos fins e efeitos que: ( ) **TENHO:** ( ) **NÃO TENHO**: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com servidores da Secretaria de Estado Municipal de Cultura de União dos Palmares, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

José Coriol da Silva
Assinatura Responsável Legal

ANEXO IV – Declaração de Apresentação da Documentação

1. O Proponente, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.

2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que o aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.

3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.

4. O Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

José Avid da Silva
Assinatura do(s) representante(s) legal(is).

ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, José Cirilo da Silva, Carteira de Identidade nº 4130671-6 e CPF nº 119.194.984-27 aviso que sou responsável pelo(a) conteúdo utilizado no **EDITAL DE FOMENTO E PREMIAÇÃO MESTRE DRAGÃO**, assim como assumindo as referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam legalmente existir.

Por meio deste Termo responsabilizo-me por todas as informações contidas na inscrição. Por concordar com o exposto, firmo este documento.

José Cirilo da Silva
Assinatura do Representante Legal

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4130571-4

28/03/1914

JOSÉ ARIEL DA SILVA

JOSÉ DA SILVA

MARIA LUCIENE DA SILVA

UNIÃO DOS PALMARES - AL

CERTO MASC 03371 FLS 2R LIV 41
UNIÃO DOS PALMARES-AL

1 VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

119.194.984-27

Nome

JOSE ARIEL DA SILVA

Nascimento

27/06/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Fatura/Fax: (67) 3287-2008

Fatura Manual

MARIA LUCIENE DA SILVA
CPF: 955.870.654-04 Identidade: 931979 SSP/AL
RUA NELSON COSTA CEP:
CONJ. PADRE DONALDO - CEP: 57600-000 - UNIÃO DOS PALMARES
Rota: 24 Unidade: 0834 Sequencia: 5

16275	
06/2020	

22		238941	17/06/2020	
10/06/2020	2361	2361	10	
26/06/2020			35,10	

LEITURA COLETADA

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

RUA DEODORO DA FONSECA

12332946/0001-34

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

20100052 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 1234	DATA: 20/10/2020	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 20/10/2020

NOME: JOSÉ ARIEL DA SILVA 119.194.984-27 CÓDIGO: 1113

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARRILHO PEDROSA UNIAO DOS PALMARES

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 010 RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Liquido **1.000,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**1.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
13.392.0161.4138.0000	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00

VALOR A SER PAGO R$ 1.000,00

um mil reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/10/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:

CNPJ/CPF:

Prefeitura Municipal de União dos Palmares
RUA DEODORO DA FONSECA
CNPJ nº 12332946/0001-34

NOTA DE EMPENHO
20100052

NOTA DE EMPENHO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
20100052	**1234**	20/10/2020	

OR OR - Ordinário AD - Adiantamento ES - Estimativo EX - Extra-Orçamentário GL - Global RD - Reserva de Dotação

MODALIDADE: **DISPENSA** CARTA CONVITE Nº PROCESSO Nº

NOME: 1113 **JOSÉ ARIEL DA SILVA** CPF / CNPJ **119.194.984-27** Agência: Conta nº

ENDEREÇO: **RUA JOSÉ CARRILHO PEDROSA** BAIRRO: **UNIAO DOS PALMARES** **AL**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0161.4138.0000	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	98.500,00	1.000,00	370.500,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL MESTRE DRAGÃO RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	

Centro de Custo
001 Geral 001 Geral

VALOR EMPENHADO **1.000,00**

AUTORIZAÇÃO	CONTABILIZAÇÃO	ATESTO
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR		EMITIDO POR

LIQUIDAÇÃO / PAGUE-SE
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA
PAGUE-SE

Empenho Valor R$ **1.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO Nº _____

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Pague-se a quantia de R$ **1.000,00**
um mil reais **********

RECIBO
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO,
EM_____/_____/_____.

Credor: **JOSÉ ARIEL DA SILVA**
CPF/CNPJ nº 119.194.984-27